

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 16/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Em razão da insuficiência de propostas para serem avaliadas, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal dispõem-se a abrir novo prazo para chamada pública para a contratação de serviços especializados para especificação, desenvolvimento e implantação de sistema de planejamento, monitoramento e avaliação da Superintendência de Assistência Social (SAS), no âmbito do projeto de *aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social visando a elaboração do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Superintendência de Assistência Social* desenvolvido em convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza da Bahia (SEDES).

Ressaltamos que o novo prazo final para envio das propostas é **25 de novembro de 2014**.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2014.

Setor de Licitações e Convênios
Superintendência Administrativa e Financeira – SAF
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ESPECIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DA BAHIA

Tipo: Melhor Técnica

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, associação civil sem fins lucrativos dedicada ao apoio à gestão pública municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.645.482/0001-96, sediada no Rio de Janeiro, em 2013 firmou o Convênio nº 054/2013 com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza do Governo do Estado da Bahia, cujo objeto é a contribuição para o aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social na área de Gestão da Informação.

No âmbito do referido convênio, o IBAM torna pública a Cotação Prévia de Preços para contratação de serviços especializados ao projeto Gestão da Política de Assistência Social, de acordo com o que dispõe este Edital, a serem prestados na cidade de Salvador, estado da Bahia.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº 9.266 de 14 de dezembro de 2004 da Bahia e suas alterações.

1. OBJETO

Contratação de serviços especializados para especificação, desenvolvimento e implantação de sistema de planejamento, monitoramento e avaliação da Superintendência de Assistência Social (SAS), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza da Bahia (SEDES), no âmbito do referido convênio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Meta 1 do Convênio em epígrafe, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o termo de Convênio nº 054/2013 com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza do Governo do Estado da Bahia e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por desenvolver e implantar um sistema de registro e manutenção de informações em assistência social, que possibilite, a partir das informações alimentadas no mesmo, mapear as políticas, programas e serviços desenvolvidos nos municípios, produzir dados capazes de gerar índices na área da assistência social no estado da Bahia, promover a melhoria do acompanhamento da execução das ações institucionais da SEDES/SAS e dos resultados das políticas nos municípios.

Atividades a serem desenvolvidas pela contratada:

a. Planejamento dos trabalhos

- Desenvolvimento de atividades de planejamento, incluindo a definição de representantes da empresa contratada e dos responsáveis por tarefas específicas para troca de documentação entre as partes e para construção do cronograma de encontros e apresentação de resultados. O objetivo é identificar a equipe responsável por elaborar, revisar e aprovar os resultados do trabalho, além de confirmar o escopo, datas e cronograma das fases, etapas e atividades, além de marcos de controle do projeto.

b. sensibilização da Administração e Equipe Técnica

- Promoção de encontros de apresentação das formas de gerenciamento e metodologias propostas para o desenvolvimento do projeto, com o objetivo de esclarecer sobre os métodos a serem aplicados e orientar a equipe técnica nas atividades ao seu encargo.
- Promoção de encontros entre as equipes técnicas do IBAM, da SAS e da contratada, visando nivelamento de conceitos na área temática tangenciada por este Termo de Referência.
- Durante esses encontros, a SAS e o IBAM apresentarão a tipologia que será adotada para a categorização dos elementos da área de assistência social.

c. Revisão e detalhamento dos requisitos do sistema

- Revisão, validação e detalhamento dos requisitos do sistema.

Ao final desta fase, a contratada deverá apresentar contagem de pontos de função, que será validada pela contratante.

d. Especificação e desenvolvimento do sistema

- Elaboração e implementação do projeto do software; carga da base de dados a partir dos sistemas existentes e geração de documentação contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Fase: Especificação

_ Relatório de Especificação de Requisitos

Contém o conjunto de requisitos funcionais e não funcionais a serem contemplados pelo sistema.

_ Glossário

Descrição dos termos relevantes para o contexto do negócio com o objetivo de nivelar o entendimento de todos os envolvidos no projeto.

_ Casos de Uso de Negócio/Usuário – Diagrama e Especificação

Representação gráfica do interesse do usuário que corresponda a um processo elementar do negócio e descrição dos passos para atendimento ao mesmo. Devem ser o mais claro possível para que todos os eventuais leitores de diferentes áreas e experiências possam entendê-los de igual modo, devendo evitar termos técnicos ou obscuros.

_ Protótipo

Representação da interface gráfica do sistema com a finalidade de demonstrar a funcionalidade, usabilidade e navegação antes de iniciar a construção propriamente dita. É também uma ferramenta para validação dos requisitos levantados, além de garantir o atendimento aos padrões definidos.

_ Relatório de Regras de Negócio

Documento contemplando o registro das regras de negócio que devem ser respeitadas quando da construção do sistema. As regras são identificadas por códigos para que sejam referenciadas nos demais documentos do projeto evitando redundâncias.

_ Matriz de Rastreabilidade

Instrumento que permite estabelecer vínculos entre os diversos itens gerados durante o processo de desenvolvimento, dando suporte aos analistas para tomada de decisões e na identificação de potenciais focos de problemas permitindo soluções de forma mais segura e rápida. Além disso, proporciona maior segurança na efetivação de mudanças necessárias.

_ Plano de Gerência de Configuração

Planejamento do processo de Gerência de Configuração com o objetivo de assegurar a integridade dos produtos de trabalho ao longo de todo o ciclo de vida do projeto.

_ Plano de Teste

Planejamento do processo de teste que deverá contemplar informações sobre a finalidade e as metas dos testes no projeto. Além disso, identifica as estratégias a serem usadas para implementar e executar os testes, além de identificar os recursos necessários.

_ Plano de Implantação e Migração

Planejamento do processo de implantação onde está documentado como e quando o módulo/sistema será disponibilizado para a comunidade dos usuários. Deve identificar as estratégias de compatibilidade, conversão e migração dos dados, definindo métodos que garantam o sucesso das ações e a minimização dos transtornos causados ao usuário final.

_ Documento de Arquitetura Tecnológica

Documento que descreve informações desde a especificação da infra-estrutura de hardware e software do sistema, até descrições detalhadas dos diversos mecanismos de arquitetura de software adotados.

_ Casos de Uso Detalhado – Especificação

Detalhamento dos casos de uso de negócio/usuário com expansão do fluxo principal, bem como seus fluxos alternativos (exceções e variantes). O nível de detalhamento deve ser suficiente para apoiar os analistas responsáveis pela construção do software.

_ Roteiro de Teste Funcional

Checklist genérico que auxilia a execução dos testes funcionais e não funcionais.

_ Casos de teste

Conjunto específico de entradas de teste, condições de execução e resultados esperados, identificados com a finalidade de avaliar um determinado aspecto. Esse artefato deve ser elaborado para identificar falhas no software, através de situações que exercitem os requisitos solicitados, com o objetivo de garantir que o software que foi construído esteja de acordo com o que foi especificado.

_ Especificação de Integração

Especificação da solução de integração do final do desenvolvimento com outras soluções com as quais deva se comunicar. Deve conter a definição conceitual dos dados trocados com outros sistemas e o tipo de interface entre os mesmos.

_ Especificação de Migração do Legado

Constitui-se no mapeamento e detalhamento das estruturas do legado (dados e regras associadas) e tem como objetivo garantir a aderência dos dados legados à nova estrutura proposta.

_ Histórico do Dimensionamento APF

Mapa de registro da medição do tamanho do sistema a partir da aplicação da técnica de Análise de Pontos de Função (APF). O histórico de medições deve ser mantido para subsidiar medições futuras.

_ Plano de Aceitação

Documento que define a infra-estrutura necessária para homologação de versões, contendo o ambiente, equipe envolvida, estrutura e escopo de dados necessários, treinamento, estratégia, e critérios de homologação que devem ser estabelecidos em conjunto com o Gestor.

_ Dicionário de Dados

O dicionário de dados deve conter conceituação dos elementos representados no diagrama.

_ Modelo de Dados

Fase: Desenvolvimento

_ Documento de Arquitetura Tecnológica Detalhado

Complemento do documento definido na fase de Especificação com seleção de tecnologias mais adequadas para atendimento aos requisitos funcionais e não funcionais estabelecidos.

_ Especificação de Interfaces

Detalhamento das interfaces de acordo com padrões estabelecidos e em um nível necessário à implementação. O nível de detalhamento deve ser suficiente para apoiar os analistas responsáveis pela construção do software.

_ Especificação de Rotinas

Detalhamento das rotinas batch ou de carga identificadas no projeto. O nível de detalhamento deve ser suficiente para apoiar os analistas responsáveis pela construção do software.

_ Base de Dados Física

Scripts de estrutura de dados, stored procedures e triggers são gerados e a estrutura física de dados é criada no ambiente de desenvolvimento segundo os padrões e procedimentos estabelecidos.

_ Roteiro de Teste (Integrado)

Documento que contém procedimentos que estabelecem uma seqüência de ações a serem realizadas para chegar ao resultado esperado de um teste integrado e tem por finalidade garantir que os componentes do modelo de implementação funcionem corretamente quando combinados para executar um caso de uso.

_ Código Fonte Gerado e Documentado

Códigos fonte para os diversos elementos componentes do sistema são gerados, visando uma versão operacional do sistema. A atividade de codificação considera, também, a implementação de scripts, stored procedures e triggers de banco de dados.

_ Relatório de Teste

Apresenta os resultados dos testes realizados para permitir uma avaliação objetiva da qualidade do código gerado, da integração de funcionalidades e do sistema construído.

_ Help On-Line

Sistema de ajuda fornecido ao usuário com objetivo de esclarecer dúvidas quanto ao uso do sistema. O texto de ajuda deverá ser elaborado com a participação do Gestor do Negócio visando garantir um melhor entendimento por parte dos usuários.

_ Manual de Usuário

Manual que orienta os usuários na operação do sistema. A contratada apresentará planos específicos para a garantia da qualidade dos produtos gerados durante o desenvolvimento do SISVAM, para carga e migração da base de dados, plano de teste, plano de avaliação para aceitação do sistema, plano de treinamento e plano de implantação. Ao final desta fase, a contratada deverá apresentar contagem de pontos de função, que será validada pela contratante.

e. Revisões e aprovação

Durante os trabalhos, a contratada deverá apresentar mensalmente Relatório de Progresso para apreciação e validação da Equipe Técnica do IBAM.

A aprovação do sistema e dos módulos que o compõem dar-se-á de acordo com as condições descritas neste Termo e após aceitação pela Equipe Técnica do IBAM dos documentos submetidos às revisões técnicas.

A aprovação final do serviço dar-se-á após:

- aceitação do sistema e dos módulos que o compõem, conforme descrito nesta alínea,
- aceitação, pela Equipe Técnica do IBAM e da SAS/SEDES, dos produtos requeridos (item 06) e
- comprovação formal da realização das atividades nas condições previstas no item 06 deste Termo.

f. Garantia da solução implementada

Durante 90 dias, a partir da aprovação do sistema descrita na alínea e do item 3, a contratada deverá prestar suporte técnico remoto, através de e-mail e ou telefone fixo no território nacional e efetuar a correção de eventuais erros na aplicação implantada e na documentação técnica elaborada.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Escopo do sistema

Para atender os objetivos elencados neste Termo, prevê-se que o sistema seja composto pelos módulos de i) Planejamento e ii) Vigilância Socioassistencial, todos plenamente integrados, a seguir genericamente descritos.

_ Módulo de Planejamento

Registro do planejamento de todas as ações estratégicas, metas e resultados esperados pela SEDES, subdividido em dois grandes grupos: i) Plano de Ação; e ii) Demonstrativo

Os elementos desse Módulo serão classificados em determinada Tipologia, constituída por categorias organizadas em grupos, subgrupos e elementos de forma hierárquica. Estão também vinculados às suas localidades de origem, obedecendo à hierarquia: Região Territorial / Município / Bairro.

A entrada de dados nesse Módulo será centralizada, cabendo ao Estado o preenchimento dos formulários adequados.

As consultas devem ser flexíveis e montadas pelo gestor, permitindo a geração de relatórios com diversos filtros, escolha das colunas a serem exibidas e das dimensões para consolidação.

_ Módulo de Vigilância Socioassistencial

Registro do acompanhamento (monitoramento e avaliação) de todas as ações previstas nos planejamentos municipais e do Estado a serem conduzidas pela SEDES/SAS, e no acompanhamento programático, controlando sua execução de acordo com as metas estabelecidas.

Os elementos desse Módulo serão classificados em determinada Tipologia, constituída por categorias organizadas em grupos, subgrupos e elementos de forma hierárquica. Estão também vinculados às suas localidades de origem, obedecendo à hierarquia: Região Territorial / Município / Bairro.

A entrada de dados nesse Módulo será descentralizada, cabendo aos municípios e ao Estado o preenchimento dos formulários adequados.

As consultas devem ser flexíveis e montadas pelo gestor, permitindo a geração de relatórios com diversos filtros, escolha das colunas a serem exibidas e das dimensões para consolidação.

O sistema permitirá consultas em geradores de relatórios, principalmente dados estatísticos relativos às perguntas estruturadas e fechadas. Os relatórios devem prever a possibilidade de apresentação em gráficos e também o georeferenciamento das informações.

O sistema deverá controlar os usuários, seus perfis e direitos de acesso a cada recurso do sistema, além do registro das alterações realizadas na base de dados por cada usuário (LOG). Permitirá consultas a informações geradas a partir do histórico do sistema. São informações do histórico todas as operações realizadas por usuários tais como inserção, alteração e exclusão de dados.

O sistema deve prover funções administrativas com o objetivo de manter as tabelas de apoio ao negócio e as parametrizações necessárias. Portanto as ações básicas realizadas serão ações de incluir, consultar, alterar e excluir registros.

4.2. Tamanho do sistema

O tamanho do SISVAM está estimado 300 Pontos de Função, utilizando-se BFPUG/IFPUG – COM 4.2.1.

4.3. Solução Técnica

A aplicação deve ser desenvolvida com uso de arquitetura Web, preferencialmente na linguagem PHP. O banco de dados é o PostgreSQL. É vedado o uso de componentes proprietários.

O sistema deve ser compatível com o BAGOVSOCIAL, ambiente integrado do Governo do Estado da Bahia que está funcionando em um banco de dados PostgreSQL. O BAGOVSOCIAL possui sistemas parceiros (Pessoal, Prefeitura, Entidades, Bageo, Pandora) que realizam as funções básicas de fornecimento de dados sobre banco de pessoal, municípios, georeferenciamento, entidades, autenticação e autorização.

4.4. Padrões a serem seguidos

A solução técnica deve ser documentada através de modelos, descrições e documentação relativas à base de dados e à arquitetura da solução, fazendo uso de notação UML. A documentação deve ser apresentada em formato alternativo para Open Office e em XML.

O projeto deve observar as regras do modelo corporativo do Estado, padrões de nomenclatura de dados e padrão de interface de aplicações web do Governo do Estado da Bahia, padrões de interoperabilidade do e-ping, padrões de projeto e de componentes da OMG.

Recomenda-se a utilização do SIGAI, Sistema de gestão de Acesso Integrado, desenvolvido e mantido pela Prodeb, para controlar as regras de autenticação e autorização do sistema, em conformidade com as aplicações corporativas desenvolvidas para o Estado da Bahia.

5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

Os tópicos a seguir refletem as condições gerais e expectativas em relação à proposta a ser apresentada pela proponente.

- a. Deve-se adotar o uso de protótipos para a validação de requisitos.
- b. Deve-se prever entregas parciais de funcionalidades ao longo do desenvolvimento do sistema, tomando-se como base os módulos descritos no subitem 4.1 deste Termo.
- c. A metodologia para as etapas do projeto deverá prever, entre outros pontos, as estratégias, ações, mecanismos e protocolos para a execução e garantia da qualidade dos trabalhos a serem adotados em conjunto com a Equipe Técnica.

6. PRODUTOS REQUERIDOS

Ao final dos serviços deverão ser apresentados e entregues os seguintes produtos:

- a. Códigos fonte documentado, protótipo e executável do Sistema e de todos os seus componentes, biblioteca de componentes e scripts
- b. Toda a documentação técnica e planos específicos produzidos, incluindo documentação da base de dados, conforme solicitado no item 3 deste Termo.

Toda documentação técnica deverá ser entregue atualizada à contratada.

Sempre que pertinente, deverão conter a metodologia do trabalho realizado e os anexos necessários.

Os produtos deverão ser entregues à contratante em 02 (duas) vias impressas e em mídia ótica em formato digital (CDROM ou DVD-ROM), de modo a poderem ser mantidos pela contratante. Todos os produtos descritos nos itens 6.a e 6.b serão de propriedade da SAS/SEDES.

7. PERFIL E REQUISITOS

Para a execução das funções-atividades mencionadas neste Termo, exigir-se-á da empresa candidata o cumprimento mínimo dos critérios abaixo:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme especificado no item 9.
- b) declaração de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta, com respectiva documentação abaixo indicada, para o e-mail licita@ibam.org.br ou entregar na sede do IBAM, sito na Rua Buenos Aires, 19 – Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-021, aos cuidados do Setor de Licitações e Convênios, até o dia **10 de novembro** de 2014.

A proposta deverá conter:

- Especificação dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com o que dispõe este Termo de Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, indicação do técnico responsável pela execução dos serviços, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, assinada, conter razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail, valores expressos em moeda nacional corrente e validade não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Os documentos indicados no item 7.
- Declaração que não possui vínculo com a Administração Pública, conforme modelo do Anexo I deste Termo.
- Declaração que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos), em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo III deste Termo.
- Compromisso de Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança, conforme modelo Anexo II.
- Cópia da documentação relacionada no link <http://www2.ibam.org.br/af/docpj.html>, para efeito de comprovação da regularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa for chamada para contratação.

A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Termo, obrigando-se a empresa contratada ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

A qualificação da Proponente será avaliada pelo perfil empresarial apresentado e pela qualidade da proposta técnica apresentada. A avaliação das propostas será orientada pelas dimensões, fatores e quesitos apresentados a seguir, para os quais se atribuirão pontos de acordo com as medidas estabelecidas.

A pontuação máxima atingível em uma proposta será de 12 pontos

A - Perfil Empresarial (Pontuação máxima = 12 pontos)

Avaliação quanto à experiência anterior referente a serviços realizados compatíveis com o objeto do Termo.

Para a comprovação deste item, deverão ser apresentados atestados/declarações de capacidade técnica por subitem, emitidos pela organização para a qual o serviço foi prestado, emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado emitente, datilografados ou impressos por computador, sem rasuras ou entrelinhas. Somente serão considerados atestados de serviços prestados que adicionalmente contenham as seguintes informações:

- Nome (razão social), CGC e endereço completo da Contratante;
- Nome (razão social), CGC e endereço completo da Contratada;

- Denominação do(s) serviço(s) realizados na vigência do respectivo contrato;
- Local e período de realização dos serviços;
- Ambiente tecnológico;
- Gerenciador de banco de dados utilizado;
- Linguagem de programação.

Deverá ser apresentado um sumário dos atestados, referenciando aos seus respectivos subitens.

Não será permitido apresentar mais de um atestado de um mesmo cliente para o mesmo subitem.

Não será permitida a apresentação de atestados reserva; somente serão considerados os três primeiros atestados, em ordem de apresentação.

Não serão pontuados atestados que comprovem parcialmente a experiência prévia especificada, bem como os atestados que não estejam referenciados no sumário.

O atestado apresentado que atenda a experiência prevista em cada subitem examinado somará quinze pontos. Caso o atestado apresentado não atenda a experiência prevista, não será atribuída pontuação.

Para se chegar à nota deste item, serão somadas as notas obtidas através do exame de cada atestado em cada um dos subitens abaixo.

O fator Perfil Empresarial será pontuado segundo os seguintes quesitos:

Subitem	A licitante comprovou experiência prévia em projetos de:	Pontos
A.1	Desenvolvimento e implantação de sistemas para ambiente WEB	01 ponto por comprovação limitado ao máximo de 03 pontos
A.2	Desenvolvimento em linguagem PHP	01 ponto por comprovação limitado ao máximo de 03 pontos
A.3	Desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados PostgreSQL	01 ponto por comprovação limitado ao máximo de 03 pontos
A.4	Treinamento de usuário em sistema web objeto do atestado	01 ponto por comprovação limitado ao máximo de 03 pontos
	Máximo	12 pontos

10. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa selecionada será mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviços com Pessoa Jurídica.

Para celebração do contrato exigir-se-á da empresa selecionada documentação, tal como consta nas Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link

<http://www2.ibam.org.br/af/jur.html>, bem como das disposições na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O preço apresentado na proposta deverá incluir todas as despesas necessárias a perfeita realização do objeto, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para proporcionar e manter a higiene e segurança do trabalho.

A participação na presente cotação prévia implica, tacitamente, para o proponente:

- a. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Termo e de seus anexos;
- b. A observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do convênio. O início da prestação dos serviços será imediatamente após a assinatura do contrato.

12. REMUNERAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo ocorrerão à conta do Convênio nº 054/2013.

13. CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

A proponente deverá apresentar cronograma físico-financeiro considerando entregas parciais de funcionalidades, tomando-se como base os módulos descritos no subitem 4.1, aceitas segundo condições descritas neste Termo. O cronograma apresentado deverá obedecer à seguinte condição:

- 1º pagamento de 35% do valor total até a entrega do primeiro módulo,
- 2º pagamento de 35% do valor total até a entrega do segundo módulo 2,
- 3º pagamento de 30% do valor total após término da garantia da solução implementada (item 3, alínea f).

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de NF e Relatório de Progresso, conforme especificado no item 7 alínea e, a serem entregues à equipe gestora do convênio, que atestará os serviços executados e encaminhará ao setor financeiro do IBAM para devido processamento.

Para recebimento de cada pagamento a empresa contratada deverá atender as Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link <http://www2.ibam.org.br/af/jur.html>, bem como das disposições na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

Os pagamentos serão efetivados por meio de transferências eletrônica, diretamente creditados na conta corrente da empresa contratada, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e aprovação da documentação acima citada.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail licita@ibam.org.br, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo final estabelecido para envio das propostas.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela equipe gestora do convênio.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

Setor de Licitações e Convênios
Superintendência Administrativa e Financeira - SAF
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DOS SÓCIOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário funcionário(a)/servidor(a) da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações, seja direta ou indiretamente, e que não possui qualquer vínculo com empresas subsidiárias ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Local e data.

(Nome e assinatura do responsável)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

Eu, _____, identidade n° _____, CPF n° _____, declaro que tenho pleno conhecimento de minha responsabilidade no que concerne ao sigilo que deve ser mantido sobre os assuntos tratados, as atividades desenvolvidas e as ações realizadas para o desenvolvimento do Sistema de Informação a ser implantado na SEDES/SAS.

Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas de segurança adotadas pela SEDES/SAS.

Local e data.

Assinatura:

Nome completo – Função

Identidade:

E-mail:

Testemunhas:

Nome completo

Identidade:

Nome completo

Identidade:

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM MENORES DE IDADE

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n. 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local e data

(Nome e assinatura do responsável)

Observações: se a empresa possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.